

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 256 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 256/2024

SÚMULA: Remanejamento de Crédito Orçamentário do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;

DECRETA

Art. 1º - Remanejar crédito no Orçamento do Município para o exercício de 2024, no valor de **R\$ 189.000,00** (cento e oitenta e nove mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 2034 - MANUT DAS ATIVIDADES ADM. E FINANCEIRAS DA SAÚDE			Funcional: 010.301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
171	33390300000000000000 - Material de consumo	1303	30.000,00
Total Ação			30.000,00
Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 2 - DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
Ação: 2046 - MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS			Funcional: 010.302.0007
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
198	33371700000000000000 - Rateio pela participação de consórcios	1303	159.000,00
Total Ação			159.000,00
Total Geral			189.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Remanejamento de Dotação Orçamentária** do exercício vigente mediante detalhamento na sequência:

Órgão: 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE SAÚDE			
Ação: 1005 - REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE			Funcional: 010.301.0005
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
173	33390340000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1303	100.000,00
177	33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	1303	25.000,00
178	33390930000000000000 - Indenizações e restituições	1303	14.000,00
179	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	1303	50.000,00
Total Ação			189.000,00
Total Geral			189.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 04 de dezembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:BA4A43AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/12/2024. Edição 3167

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>